



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 240/2023/SEGEP-GCP.

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10453/2023/SEDUC-GPAD (0039089253), constante do Processo SEI n. 0029.068007/2022-24, **torna público a terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia–Edição n. 87, de 10 de maio de 2023, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens;

Item 6: Declaração de Vínculo.

Porto Velho – RO, 19 de junho de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de **19/6/2023 a 26/6/2023**, prazo improrrogável.

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	21368	N	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alto Alegre dos Parecís	96	3º
ARIQUEMES	13813	N	ROSALIA CORREA DE GOES VIEIRA	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Alto Paraíso	90	4º
ARIQUEMES	24843	N	NARRIMA TAJA ALVES PEREIRA	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Cacaulândia	100	4º
ARIQUEMES	9550	N	VANESSA DE JESUS	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Cacaulândia	98	5º
ARIQUEMES	9888	N	JANE AMORIM DE SOUZA	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Monte Negro	100	5º
ARIQUEMES	9154	N	MARIANA MACHADO DA SILVA	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Monte Negro	100	6º
ARIQUEMES	15040	N	ALEXSANDRO BAKOWSKI	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	19º
ARIQUEMES	20498	N	GILCILENE JESUS CHAGAS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	20º
ARIQUEMES	16002	N	TATIANE CRISTINA VALERIO	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	21º
ARIQUEMES	20930	N	EMILIANE ANGELA LEAL MAZORANA DE ARAUJO	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Cacaulândia	100	4º
ARIQUEMES	19798	N	JULIANE FERREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro	100	4º
ARIQUEMES	13996	N	NAYARA FERREIRA DA COSTA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro	100	5º
ARIQUEMES	11627	N	RAISA SUSANE DA SILVA ALVARENGA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Monte Negro	98	7º
BURITIS	20189	N	MARCIA ROSA DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	BURITIS - Buritis	100	10º
BURITIS	24779	N	PATRICIA FERNANDES DE MOURA	Agente de Alimentação	BURITIS - Campo Novo de Rondônia	100	4º
BURITIS	21125	N	MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Distrito de Jacinópolis	100	4º
CACOAL	16510	N	MÁRCIA WILL	Agente de Alimentação	CACOAL - Cacoal	100	10º
CEREJEIRAS	11120	N	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Cabixi	100	3º
JARU	19383	N	MARIA CLARA BESSA MOURA	Agente de Alimentação	JARU - Colina Verde	100	2º
JARU	22297	N	LIZETE BARCELLOS DA SILVA	Agente de Alimentação	JARU - Distrito de Tarilândia	58	3º
JARU	22193	N	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Agente de Alimentação	JARU - Jarú	100	8º
JARU	15320	N	LIDIANE FRANCISCA DA SILVA ELER	Agente de Alimentação	JARU - Jarú	100	9º
JARU	21184	N	ANGELICA MARIANA RIBEIRO GARCIA	Agente de Alimentação	JARU - Theobroma	66	3º
JARU	9013	N	LEILA LIMA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JARU - Colina Verde	100	2º
JI-PARANÁ	18957	N	NEUVANI RODRIGUES PINHEIRO	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes	98	2º
JI-PARANÁ	14372	N	KATIANA ALVES MORAES	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Distrito de Nova Londrina	100	2º
JI-PARANÁ	20261	N	MARIA CLÁUBIA DOS SANTOS MARQUES	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	100	17º
JI-PARANÁ	8481	N	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes	100	2º
JI-PARANÁ	12164	N	PATRICIA GALVAO DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Bandeira Branca	96	1º
JI-PARANÁ	23947	N	LEIDE DAIANA SANTOS ANDRADE	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia	100	2º
JI-PARANÁ	23022	N	KÉZIA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Distrito de Novo Riachuelo	100	2º
JI-PARANÁ	19677	N	ULISSEIA PEDROSO DE CARVALHO BATISTA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Presidente Médici	100	7º
MACHADINHO DO OESTE	23741	N	NABEL DE BARROS PEREIRA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Distrito do 5º BEC	100	3º
MACHADINHO DO OESTE	11366	N	NAYANE RUBIA DE ANDRADE FILHO	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Linha MA 16, com MA 18, km 40	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	21427	N	RITA DE SOUZA MAGALHÃES	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	13º
MACHADINHO DO OESTE	20432	N	MARCILETE DE JESUS MUNIZ	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do	100	14º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
OESTE					Oeste/Extensões		
MACHADINHO DO OESTE	12847	N	ANA PAULA CORREA PEREIRA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	15º
MACHADINHO DO OESTE	10622	N	EDILENE DA SILVA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	16º
MACHADINHO DO OESTE	13956	N	ELAINE TEÓFILO ABADE RAMOS	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Cedro Jequitibá Linha C 04 km 27	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	16707	N	SONIA VIEIRA DE FREITAS DIAS	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Estrela Azul, RO 133, 30	100	3º
MACHADINHO DO OESTE	11507	N	INGRIDY ANDRESSA MARIA PEREIRA DA SILVA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Pé de Galinha, Linha MA 28, km 40	84	2º
MACHADINHO DO OESTE	24753	N	ERICK CALDEIRA MACHADO	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Cedro Jequitibá Linha C 04 km 27	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	24777	N	ANGELA FERNANDES CORDEIRO	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Elenópolis, Linha MA 07, km 30	100	2º
PIMENTA BUENO	13549	N	SHEILA ASSIS DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Distrito de Querência do Norte	100	3º
PORTO VELHO	16235	N	GIRLENE MARQUES DE SOUSA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	9º
PORTO VELHO	18430	N	ELIZANE GOMES PINTO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	10º
PORTO VELHO	15458	N	GLAUCIA SUAREZ DOS SANTOS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	100	7º
PORTO VELHO	18264	N	GISLENY GALVÃO SANTOS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	100	8º
PORTO VELHO	14761	N	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	100	9º
PORTO VELHO	11161	N	DEUSSILANE DE SOUZA OLIVEIRA SALES	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	100	10º
PORTO VELHO	15361	N	JANETE DE SOUZA ALMEIDA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes	100	2º
PORTO VELHO	21678	N	TÂNIA PRIST DE ASSIS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	126º
PORTO VELHO	23830	N	LILIAN DE SOUZA GONÇALVES	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	127º
PORTO VELHO	10821	N	CRISTIANE ROSA DE LIMA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	128º
PORTO VELHO	10088	N	OTONIEL GUIMARAES GOMES	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	129º
PORTO VELHO	25330	N	SÂMIA NUNES VEIGA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	130º
PORTO VELHO	19122	N	JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	131º
PORTO VELHO	14632	N	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	132º
PORTO VELHO	16502	N	ANA TELMA DA SILVA PINTO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	133º
PORTO VELHO	20039	N	IZAURA CORREA LOPES	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	134º
PORTO VELHO	25422	S	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JUNIOR	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	70	1202º
PORTO VELHO	22803	N	JOSÉ FRANCINILDO GOMES SOARES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	8º
PORTO VELHO	17677	N	SANDRA CAROLINA PRIMO DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	9º
PORTO VELHO	21922	S	KASSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Distrito de Joana D'arc	73	2º
PORTO VELHO	25088	N	RHAYSSA THAYNARA NUNES DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Itapuã do Oeste	100	8º
PORTO VELHO	11241	N	VERACI DE ANDRADE MESSIAS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	45º
PORTO VELHO	8202	S	JOSELIO MOREIRA QUEIROZ DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	96	337º
PORTO VELHO	21848	S	WALLISSON BATISTA SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	92	372º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	9762	N	FERNANDA RODRIGUES SOUZA	Agente de Alimentação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	100	7º
VILHENA	15405	N	DAIANE DE SOUZA BARRETO	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Colorado do Oeste	100	7º
VILHENA	5360	N	WEVERTON FELIX DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Colorado do Oeste	100	8º
VILHENA	18311	N	SELMA SANTOS SILVA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	96	12º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2. Relação de endereçosde e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), Declaração de Vínculo (item 6), digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4, 5 e 6, respectivamente, no período de 19/6/2023 a 26/6/2023.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL COORDENADORIA	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas, 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	creafoprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4647
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Jaru	Rua Paraná, 3160 – Setor 1 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 19/6/2023 a 26/6/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointern et/PF/Emitir
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Bancodo Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
18	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
19	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
20	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
21	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
22	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
23	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
24	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata é PCD e está apta a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 19/6/2023 a 26/6/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS			
EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
47/2023/SEGEP-GCP DOE EDIÇÃO N. 30, 14/2/2023.	172/2023/SEGEP-GCP DOE EDIÇÃO N. 87, 10/5/2023.	240/2023/SEGEP-GCP DOE EDIÇÃO N. XX, XX/6/2023.	
INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	, Data Expedição:	
3. Número do CPF:	, Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso?	Ano Conclusão:		
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Estado: CEP:	Número:		Bairro: Município:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:	Agência:		
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:		
15. Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:		
16. Nome do Cônjuge: Data Expedição:	CPF/Cônjuge: , Data Nascimento:	RG/Cônjuge:	Órgão Expedidor:
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

6. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 19/6/2023 a 26/6/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo empregatício com o Governo Estado de Rondônia, em caráter temporário, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **(Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato com o Governo Estado de Rondônia).**

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua _____ (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do (a) Candidato (a)